Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 8637 Ano: 26
Fls. 122 Servidor

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Solicitamos autorização para a contratação da empresa CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL **LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.977/0001-33**, para prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com visitas técnicas in-loco para execução dos serviços especificados para atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Araruama.

EMPRESA CONTRATADA: CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.977/0001-33, estabelecida à Rua Thomaz T dos Santos, nº 98-SL 411 – Cidade Nova – Itaperuna - RJ, CEP 28.300-000.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:
Considerando que a situação se enquadra no art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 9.519/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021. de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 27 de outubro de 2026.

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação